

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (Banco Hyundai) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Mercado de Atuação
O Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (Banco Hyundai) constituído na forma de sociedade anônima, opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2022 o lucro líquido apresentado no acumulado do período foi de R\$69 milhões, correspondente a R\$231,47 por lote de mil ações e rentabilidade anualizada de 17,23% sobre o patrimônio líquido médio e retorno de 1,54% sobre os ativos totais médios. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$438 milhões.

Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2022, os ativos totais atingiram R\$4.812 milhões, destacando-se R\$4.659 milhões por Operações de Créditos Líquida da Provisões

para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito. No Passivo, destaca-se em Captações o valor de R\$4.282 milhões por Depósitos Interfinanceiros.

Auditoria Independente
A política de atuação da Santander Leasing na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

O Banco Hyundai informa que o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram prestados pelos PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.

Ademais, o Banco Hyundai confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 29 de março de 2023

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL				
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
Notas Explicativas	31/12/2022		31/12/2021	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo				
Ativo Circulante e não Circulante				
Disponibilidade Financeira	4.814.d	4.811.912	4.192.361	3.597.097
Instrumentos Financeiros		58.327	25.097	25.097
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	10.465	115.169	115.169
Operações de Crédito	6	4.763.503	4.053.668	4.053.668
(Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito)	6.e	(104.381)	(57.192)	(57.192)
Outros Ativos	7	2.063	527	527
Ativos Fiscais	8	65.239	38.126	38.126
Correntes		46	98	98
Diferidos		65.193	38.028	38.028
Imobilizado de Uso	9	396	168	168
Outras Imobilizações de Uso		416	194	194
(Depreciações Acumuladas)		(20)	(26)	(26)
Intangível	10	16.300	16.798	16.798
Outros Ativos Intangíveis		29.011	24.583	24.583
(Amortizações Acumuladas)		(12.711)	(7.785)	(7.785)
Total do Ativo		4.811.912	4.192.361	3.597.097

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					
Notas Explicativas	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reservas Estatutárias		
Saldos em 31 de dezembro de 2020		300.000	1.213	22.808	324.021
Reversão de Dividendos	13.b	-	-	230	230
Lucro Líquido		-	-	44.585	44.585
Destinações:					
Reserva Legal	13.c	-	2.229	-	(2.229)
Dividendos Mínimos	13.b	-	-	(424)	(424)
Reservas para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	20.966	(20.966)
Reservas para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	20.966	(20.966)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		300.000	3.442	64.970	368.412
Mutações no Exercício					
Saldos em 31 de dezembro de 2021		300.000	2.229	42.162	44.391
Reversão de Dividendos	13.b	-	-	424	424
Lucro Líquido		-	-	69.440	69.440
Destinações:					
Reserva Legal	13.c	-	3.472	-	(3.472)
Dividendos Mínimos	13.b	-	-	(660)	(660)
Reservas para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	32.654	(32.654)
Reservas para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	32.654	(32.654)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		300.000	6.914	130.702	437.616
Mutações no Exercício					
Saldos em 30 de junho de 2022		300.000	5.436	103.287	408.723
Lucro Líquido		-	-	29.553	29.553
Destinações:					
Reserva Legal	13.c	-	1.478	-	(1.478)
Dividendos Mínimos	13.b	-	-	(660)	(660)
Reservas para Equalização de Dividendos	13.c	-	-	13.707	(13.707)
Reservas para Reforço de Capital de Giro	13.c	-	-	13.708	(13.708)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		300.000	6.914	130.702	437.616
Mutações no Semestre					
			1.478	27.415	28.893

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			

1. Contexto Operacional
O Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (Banco Hyundai) constituído na forma de sociedade anônima, opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. As operações do Banco Hyundai são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras do Banco Hyundai foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Os seguintes normativos entraram em vigor em 1º de janeiro de 2022:

- Resolução CMN nº 4.817/2020, que trata sobre critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto. O Banco Hyundai já adota o procedimento estabelecido.
- Resolução CMN nº 4.924/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciamento contábeis. Dentre as principais alterações está a adoção de pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): (i) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (iii) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (iv) CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; e (v) CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O Banco Hyundai já adota estes pronunciamentos técnicos.

- Resolução CMN nº 4.967/2021, que determina critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciamento contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado. O Banco Hyundai já adota os procedimentos estabelecidos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições Financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação do Banco Hyundai.

O Plano de Implementação dos referidos normativos no Banco Hyundai está segregado em três pilares: (i) Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; (ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado ao longo do período de 2023 até o final do exercício de 2024, sendo que ainda dependem de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco Hyundai está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.

A Instrução Normativa BCB nº 319/2022 revoga a partir de 1º de janeiro de 2023 a Carta-Circular nº 3.429/2010, que estabelece regras para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial, trazendo convergência à norma internacional IAS 37, cujo correspondente no Brasil é o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O Banco Hyundai está avaliando os impactos desta normativa.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, realização do crédito tributário, passivos contingentes e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022, na reunião realizada em 29 de março de 2023.

3. Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco Hyundai.

c) Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.063/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários é demonstrada, conforme Circular nº 3.068, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;

II - títulos disponíveis para venda;

III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira, do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia, ajustados ao valor de mercado (valor justo), computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequação de conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado (valor justo) realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados

pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

g) Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil e de investimento. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco Hyundai efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008 e Resolução CMN nº 3.895/2010, todas as sessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas); na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855 de 24 de setembro de 2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os permissos definidos na Resolução nº 2.682, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

h) Imobilizado de uso

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e está sujeito à avaliação de valor recuperável em períodos anuais.

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4% e instalações, móveis e equipamentos de uso - 10%.

i) Intangível

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logísticos são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

j) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias.

k) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas seguintes aplicações ao período em que se estima a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 7.a.2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

Alíquota da CSLL para os bancos de quaisquer espécies, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 1% para o período-base compreendido entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da MP 1.115/2022.

l) Juros sobre Capital Próprio

Em 18 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

m) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração de resultados. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

n) Resultado de Exercícios Futuros

Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação às que lhes deram origem, incluindo rendimentos não restituíveis, principalmente, relacionados às garantias e fianças prestadas. A apropriação ao resultado é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

o) Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados

A Resolução nº 4820, a qual vigora a partir de 29 de maio de 2020 e determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ficam impedidos de:

(i) remunerar o capital próprio, inclusive sob a forma de antecipação, acima do:

(a) montante equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedade por ações;

(b) montante equivalente à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas

(ii) recomprar ações próprias (será permitida apenas se por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, até o limite de 5% (cinco por cento) das ações emitidas, ali incluídas as ações contabilizadas em tesouraria na entrada em vigor desta Resolução);

(iii) reduzir o capital social, com exceção aos casos que for obrigatória, na forma da legislação de regência ou quando aprovada pelo Banco Central;

(iv) aumentar quaisquer remunerações, fixa ou variável, de diretores e membros do conselho de administração, no caso das sociedades anônimas, e dos administradores, no caso de sociedades limitadas;

Os valores sujeitos às vedações mencionadas não podem ser objeto de obrigação de desembolso futuro, sendo que essas vedações se aplicam de acordo com Resolução nº 4.820 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções nº 4.193, de 1º de março de 2013, e 4.783, de 16 de março de 2020.

Eventual antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "a" e "b" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as incertezas da conjuntura econômica atual.

p) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das informações financeiras são revisadas e, se necessário, ajustadas periodicamente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

q) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
Notas Explicativas	01/07 a 31/12/2022		01/01 a 31/12/2021	

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nível de Risco	% Provisão Mínima		Curso		Carteira		Provisão	
	Requerida	Normal	Normal	Anormal (1)	Total	Requerida	Total	Requerida
AA	-	381.446	-	-	381.446	-	-	-
A	0,5%	2.425.549	-	-	2.425.549	-	12.128	-
B	1%	1.019.887	60.840	1.080.727	10.807	10.807	-	-
C	3%	73.164	31.393	104.557	3.137	3.137	-	-
D	10%	7.726	12.791	20.517	2.052	2.052	-	-
E	30%	1.941	8.327	10.268	3.080	3.080	-	-
F	50%	1.499	5.263	6.762	3.381	3.381	-	-
G	70%	731	3.385	4.116	2.881	2.881	-	-
H	100%	3.525	16.201	19.726	19.726	19.726	-	-
Total		3.915.468	138.200	4.053.668	57.192	57.192		
Provisão Circulante					50.217	50.217		
Provisão Não Circulante					6.975	6.975		

(1) Inclui parcelas vincendas e vencidas.

e) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Saldo Inicial	57.192	38.998
Constituições (Reversões)	137.508	41.407
Baixas	(30.319)	(23.213)
Saldo Final	104.381	57.192
Créditos Recuperados	5.238	3.899

f) Créditos Renegociados

	31/12/2022	31/12/2021
Créditos Renegociados	137.513	50.422
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(39.207)	(10.895)
Percentual de cobertura sobre a carteira de renegociação	28,5%	21,6%

7. Outros Ativos

	31/12/2022	31/12/2021
Valores a Receber - Subsídio de Taxa de Equalização de Financiamento (Nota 14.d)	1.515	134
Adiantamentos Salariais e Gastos com Contratos em atraso	86	97
Rendas a Receber	198	143
Despesas Antecipadas	180	-
Outros	84	153
Total	2.063	527
Circulante	379	255
Não Circulante	1.684	272

8. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Corrente e Diferidos

	31/12/2022	31/12/2021
Ativos Fiscais Diferidos	65.193	38.028
Impostos a Recuperar - Imposto de Renda e Contribuição Social	46	98
Total	65.239	38.126
Não Circulante	65.239	38.126

a.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021	Consti-tuição	Reali-zação	31/12/2022
Provisão para Perdas Esperadas						
Associadas ao Risco de Crédito	137.979	78.569	35.357	34.879	(8.144)	62.092
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	87	71	32	64	(57)	39
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos						
- Ações Trabalhistas	1	-	-	-	-	-
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	7.928	7.554	2.005	2.361	(2.237)	2.129
Outras Provisões Temporárias	2.074	1.410	634	1.143	(844)	933
Saldo dos Ativos Fiscais Diferidos	148.069	87.604	38.028	38.447	(11.282)	65.193

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco Hyundai não possui créditos tributários não ativados. O registro contábil dos créditos tributários nas demonstrações contábeis do Banco Hyundai foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BCB nº 15.

a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias		Total
	IRPJ	CSLL	
2023	12.254	10.187	22.441
2024	11.662	9.713	21.375
2025	11.663	9.714	21.377
Total	35.579	29.614	65.193

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020, os ativos fiscais diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos ativos fiscais diferidos e do valor registrado é de R\$57.686 (31/12/2021 - R\$36.481) calculados de acordo com a expectativa de realização de diferenças temporárias, prejuízos fiscais, contribuição social 18% - MP 2.158/2001 e a taxa média de captação projetada para os períodos correspondentes.

b) Passivos Fiscais Correntes

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	60.454	40.921
Impostos e Contribuições a Pagar	2.687	2.081
Total	63.141	43.002
Circulante	63.141	43.002

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	130.011	88.042
Participações no Lucro (1)	(4.221)	(1.062)
Resultado antes dos Impostos	125.790	86.980
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 21%, (31/12/2021 - 25% e 25%), Respectivamente (2)	(57.863)	(41.272)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(188)	(573)
IRPJ e CSLL sobre Diferenças Temporárias	-	2.299
Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	490	(1.695)
Demais Ajustes CSLL 1%	1.211	(1.154)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(56.350)	(42.395)

(1) A base de cálculo é o lucro líquido, após o IR e CSLL.

(2) Majoração da alíquota da CSLL, a partir de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

d) Despesas Tributárias

	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Despesa com Cofins	15.050	11.922
Despesa com PIS	2.446	1.937
Despesa com ISS	1.303	1.883
Outras	56	71
Total	18.855	15.813

9. Imobilizado de Uso

Composição	Custo	Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
			Residual	Residual
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	416	(20)	396	168
Total	416	(20)	396	168

10. Intangível

Composição	Custo	Amortização	31/12/2022	31/12/2021
			Líquido	Líquido
Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais	29.011	(12.711)	16.300	16.798
Total	29.011	(12.711)	16.300	16.798

11. Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

a) Depósitos

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	31/12/2022	31/12/2021
					31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à Vista	292	-	-	-	292	-
Depósitos Interfinanceiros	-	1.248.722	1.261.916	1.771.228	4.281.866	3.756.860
Total	292	1.248.722	1.261.916	1.771.228	4.282.158	3.756.860
Circulante					2.510.930	1.730.630
Não Circulante					1.771.228	2.026.230

b) Outros Passivos Financeiros

	31/12/2022	31/12/2021
Cobrança e Arrecadação de Títulos e Assemelhados	2.092	2.865
Total	2.092	2.865
Circulante	2.092	2.865

12. Outros Passivos

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para Pagamentos a Efetuar	-	-
Despesas de Pessoal	8.530	8.042
Outros Pagamentos	242	261
Cretores Diversos - Contas a pagar	3.110	3.709
Seguro Prestamista	508	351
Valores a Pagar - Aymoré CFI (Nota 14.d)	807	1.054
Subsídios de Taxas de Juros	9.297	211
Sociais e Estatutárias	1.468	1.141
Outros	2.943	1.567
Total	26.905	16.336
Circulante	18.374	8.294
Não Circulante	8.531	8.042

13. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é composto por 300.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, domiciliados no país e exterior.

b) Dividendos

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. Em Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2021, os acionistas do Banco Hyundai aprovaram a proposta da Administração para o não pagamento do dividendo mínimo obrigatório provisionado em 31 de dezembro de 2020, o qual foi revertido ao Patrimônio Líquido. Em Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2022, os acionistas do Banco Hyundai aprovaram a proposta da Administração para a não distribuição do dividendo mínimo obrigatório provisionado em 31 de dezembro de 2021, o qual foi revertido ao Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2022, foram provisionados dividendos mínimos obrigatórios a serem submetidos a aprovação.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: **Reserva Legal** De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. **Reservas Estatutárias** Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será destinado 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Banco Hyundai e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

14. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Reunião de Sócios do Banco Hyundai realizada em 29 de março de 2022, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2022, no valor máximo de R\$10.000. O Banco Hyundai não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. **a.1) Benefícios** A tabela a seguir demonstra os salários da Diretoria:

	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Remuneração Fixa	3.077	3.467
Remuneração Variável	2.719	1.378
Total	5.796	4.845

Adicionalmente, no exercício de 2022, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$1.666. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram registradas despesas com honorários para o Conselho de Administração e Planos de Aposentadoria Complementar. **b) Operações de Crédito** O Banco Hyundai poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas. São consideradas partes relacionadas do Banco Hyundai, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira do Conglomerado Santander possua participação societária qualificada;
- Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira do Conglomerado Santander possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira do Conglomerado Santander.

ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Presidente	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro
Angel Santodomingo Martell	Cezar Augusto Janikian	Hyung Seok Lee	Su Ho Kim

Diretoria Executiva

Diretores Executivos

Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Diretora de Riscos	Diretor Comercial	Diretor sem designação específica	Diretor sem designação específica
Jungsang Kim	Bruno Gruner	Liliana Blutaumüller	Jeongjae Oh	Aldinei José Rolling	Chae Young Chang

Contador

Diego Santos Almeida - CRC Nº 1SP 316054/ O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Hyundai Capital Brasil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Hyundai Capital Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou,

de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.